JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1700**,Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1

Jornal Oficial do Município de Jaboticabal
Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2009
Jornalista Responsável: Daniel Aparecido Gutierrez - MTB: 61.418-SP
Diagramação: Departamento de Comunicação Social
Esplanada do Lago, 160 - Vila Serra
Tel.: (16) 3209-3305 / 3209-3379 | imprensa@jaboticabal.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Jaboticabal

Prefeito Emerson Rodrigo Camargo | **ANO XIII**, Edição Nº **1700**,Segunda-feira, 19 de Outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS COMO COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, com sede na Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra” n.º 160, Vila Serra, no Município de Jaboticabal - SP, faz saber que realizará em locais e datas especificados neste edital, eleição dos representantes dos funcionários como COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 3.734 de 03/04/2008.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I Da COMISSÃO

1.1. O presente Edital destina-se a convocação para eleição dos representantes dos funcionários como Comissão de Desenvolvimento Funcional da Prefeitura Municipal de Jaboticabal para 03(três) anos de participação.
1.2. A Comissão de Desenvolvimento Funcional tem por objetivo, conforme artigo 36 da Lei nº 3.734 de 03/04/2008:
I - coordenar os procedimentos relativos à Avaliação de Desempenho dos Servidores, com base nos fatores constantes do Formulário de Avaliação de Desempenho, objetivando a aplicação do instituto da progressão;
II – I - coordenar os procedimentos relativos à Avaliação de Desempenho dos Servidores, com base nos fatores constantes do Formulário de Avaliação de Desempenho, objetivando a aplicação do instituto da promoção, sempre que existirem vagas;
III – coordenar a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório conforme artigo 28, § 2º da Lei nº 3.736 de 03 de Abril de 2008.

II Dos Membros da COMISSÃO

2.1. A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL será composta por 5 (CINCO) membros sendo 01(um) Secretário Municipal, 01(um) membro do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais e 03(três) servidores municipais efetivos da respectiva secretaria, com a atribuição de coordenar os procedimentos relativos à Avaliação periódica de Desempenho e de Estágio Probatório, de acordo com o disposto na Lei e em regulamento específico.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

III Das Inscrições:

3.1. A eleição será realizada por meio de processo eletrônico através do link https://sistemas.jaboticabal.sp.gov.br/VotacaoComissao nos dias de **21 e 22 de outubro de 2026.**
3.3. É condição para inscrição:

3.3.1. Ser funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

IV Critério de Desempate

Em caso de empate na votação para o preenchimento das vagas de membros, a classificação final será definida obedecendo-se, sucessivamente, aos seguintes critérios:

a) Maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Jaboticabal;
b) Maior idade, considerando o candidato mais velho;

V Da Divulgação dos Resultados

4.1. A relação dos inscritos será divulgada no Portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal no dia **23 de outubro de 2026.**

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
21 e 22/10/2026	Eleição
23/10/2026	Divulgação dos resultados

Jaboticabal, 07 de outubro de 2026.

Comissão
Andressa Aparecida Affonso
Jorge Luis Martinez
Lucas Batista Peterossi
Paula Cristina Gessi